

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 67/2026

AUTORES:DEPUTADO ALEXANDRE CURI

EMENTA:

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO ONLINE UNIFICADO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS PERDIDOS E RESGATADOS NO ESTADO DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2026

Dispõe sobre diretrizes para criação de cadastro online unificado de animais domésticos perdidos e resgatados no Estado do Paraná.

Art. 1º Dispõe sobre diretrizes para criação de Cadastro Online Unificado, com informações sobre animais domésticos perdidos e resgatados, com o objetivo de facilitar o reencontro de animais desaparecidos com seus tutores.

Art. 2º O cadastro online unificado de que trata esta Lei deverá conter, para cada animal, no mínimo, as seguintes informações, quando disponíveis:

I – foto nítida do animal;

II – descrição de suas principais características, como espécie, raça (se definida), porte, cor da pelagem, sexo e nome;

III – local, data e hora aproximada em que o animal foi perdido ou resgatado;

IV – informações sobre a condição de saúde do animal no momento do resgate;

V – local onde o animal se encontra abrigado e informações de contato do responsável;

VI – número do Cadastro Nacional de Animais Domésticos, disponibilizado pelo Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos – SinPatinhas.

Parágrafo único. O cadastro online poderá utilizar ferramentas de inteligência artificial a fim de notificar automaticamente a correspondência entre o cadastro de um animal perdido e sua correspondência com um animal resgatado.

Art. 3º O Cadastro Online Unificado também servirá para divulgação de animais disponíveis para adoção.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor contados 120 (cento e vinte) dias da sua publicação.

Curitiba, 2 de fevereiro de 2026.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Alexandre Curi

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Atualmente, para divulgar a procura por seus animais perdidos, os tutores dependem da divulgação por meio das redes sociais, sem a certeza que suas publicações terão o alcance necessário a fim de possibilitar o resgate de seu *pet*.

A presente proposição visa dispor sobre as diretrizes para criação um cadastro online, possibilita que essa procura ocorra de maneira unificada, facilitando tanto para os tutores quanto para quem resgata animais.

Além disso, a plataforma também possibilita a divulgações de animais disponíveis para adoção, deixando ainda mais efetivo a correspondência entre animais que precisam de um lar e de seus futuros tutores.



DEPUTADO ALEXANDRE CURTI

Documento assinado eletronicamente em 01/02/2026, às 17:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **67** e o código CRC **1F7D6F9A9E7F6CC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 168/2026

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2026** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 67/2026**.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 02/02/2026, às 17:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **168** e o código CRC **1F7D7F0F0A6B5BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 471/2026

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 09/02/2026, às 11:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **471** e o código CRC **1F7C7E0A6D4A7BA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 166/2026

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 09/02/2026, às 12:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **166** e o código CRC **1E7D7B0C6B4C7CE**